

Boletim de Serviço

**nº 601, de 03 de novembro de
2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1025/2022, de 11 de outubro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1081/2022, de 1º de novembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1098/2022, de 31 de outubro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1114/2022, de 31 de outubro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1115/2022, de 31 de outubro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 1117/2022, de 1º de novembro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1120/2022, de 1º de novembro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI Nº 1121/2022, de 1º de novembro de 2022.....	11
PORTARIA-SEI Nº 1122/2022, de 03 de novembro de 2022.....	12

Portaria-SEI nº 1025, de 11 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Prof. Adriano Max Moreira Reis e Profa. Pricila Cristina Corrêa Ribeiro para assumirem, respectivamente, a Coordenação e Subcoordenação da COREMULT (Comissão de Residência Multiprofissional).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1081/2022, de 01 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), nomeado pela Portaria –SEI Nº 1327, de 9 de junho de 2022, no uso da atribuição de ordenador de despesas, conferida pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

Considerando a Lei 13.303/2018 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Resolução nº155 de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº1301, de 03 de maio de 2022, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Agentes de Licitação, pela UASG155021-HC-UFMG/EBSERH.

SERVIDOR	SIAPE
RODRIGO SANTANA DE ASSIS TITONELI	1661018

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como equipe de apoio:

SERVIDOR	SIAPE
RODRIGO SANTANA DE ASSIS TITONELI	1661018

Art. 3º Para cada licitação que for realizada, será designado um Agente de Licitação e a respectiva Equipe de Apoio, observado o §1º do Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2022 e terá validade por 12 meses.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1098, de 31 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 866, de 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 562 em 19/08/2022, nos seguintes termos:

- **Substituir** Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini, Chefe do Setor de Gestão do Ensino **por** Dra. Lélia Maria de Almeida Carvalho, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde.

Art. 2º A Comissão de Acumulação de Cargos do HC-UFMG terá a seguinte composição:

1. Dr. René Coulaud Santos da Costa Cruz, Chefe da Divisão Médica - **Presidente da Comissão**;
2. Dra. Lélia Maria de Almeida Carvalho, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;
3. Prof. Augusto Barbosa Reis, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico;
4. Letícia Ferreira da Silva Machado, Chefe da Unidade de Planejamento;
5. Fabiana Costa Sampaio, Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;
6. Camila Ferreira Correa, Enfermeira, lotada na Divisão de Enfermagem;
7. Cássia Primola Magalhães Buzelin, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Hospitalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1114/22, de 31 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1115/22, de 31 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1117, de 01 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1186/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 15 de dezembro de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 101/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 453 de 28 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria -SEI nº 361/2022, de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 31 de março de 2022, e com substituição de membro pela Portaria-SEI nº 340, de 01 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 05 de abril de 2022; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 556/2022, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 510, de 17 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 723, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 1º de julho de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 746, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 539, de 13 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 874, de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 558, de 11 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 980, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 578, de 22 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.019127/2021-82, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 298/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25302025](#)), 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1120/22, de 01 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE HEMOCONCENTRADOR**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1121/22, de 01 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE FRASCO DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1122/22, de 03 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA**, por meio de dispensa emergencial, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh